



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação nº 016/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **GEORASTREAMENTO INTELIGENCIA E LOGISTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.612.493/0001-90 Prestação de Serviços de implantação, treinamento, gestão de monitoramento e Rastreamento veicular, da frota deste município pelo valor total de R\$ 17.480,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta reais).

Barro Preto, 11 de Fevereiro de 2019

Renata Prates
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Lucia de Souza
Secretária da Comissão



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019
HOMOLOGAÇÃO

O Processo Administrativo nº 022/2019, Dispensa de Licitação nº 016/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da, em favor da empresa **GEORASTREAMENTO INTELIGENCIA E LOGISTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.612.493/0001-90 Prestação de Serviços de implantação, treinamento, gestão de monitoramento, e Rastreamento veicular da frota deste município pelo valor total de R\$ 17.480,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta reais).

Barro Preto – BA, 11 de Fevereiro de 2019.

Ana Paula Silva Simões Santos
Prefeita Municipal de Barro Preto



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.458/0001-82.

CONTRATADO: GEORASTREAMENTO INTELIGENCIA E LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.612.493/0001-90

OBJETO: Prestação de Serviços de implantação, treinamento, gestão de monitoramento e Rastreamento veicular da frota deste município

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: DE 11/02/2019 A 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).

Barro preto /BA, 11 de Fevereiro de 2019.

Ana Paula Silva Simões Santos
Prefeita Municipal



**RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº016/2019**

CONTRATO Nº 031/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.458/0001-82.

CONTRATADO: **GEORASTREAMENTO INTELIGENCIA E LOGISTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.612.493/0001-90

OBJETO: Prestação de Serviços de implantação, treinamento, gestão de monitoramento e Rastreamento veicular da frota deste município

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: **DE** 11/02/2019 **A** 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 17.480,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta reais).

Barro preto /BA, 11 de Fevereiro de 2019.

Ana Paula Silva Simões Santos

Prefeita Municipal